### PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

**(Anexo II do Contrato nº 10/2017**

**CT SIAD. 0000990)**

Processo Licitatório nº 010/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação dos passeios públicos localizados na Av. Álvares Cabral, nº 1881 e sua continuação na Av. do Contorno, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

**1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Razão Social: Construtora Campos & Filhos Ltda | | | | | CNPJ:15.862.332/0001-52 | | |
| Endereço: Rua Itajubá | | | | Nº: 1918 | | Sala: 12 | |
| Bairro: Sagrada Família | | Cidade: Belo Horizonte | | | CEP: 31.035 - 540 | | |
| Telefone:(31) 99407-6564 | Telefax: | | *E-mail*: helbertjulio@gmail.com | | | | UF: MG |
| Banco: Bradesco | Agência: 6024 | | | Conta: 1287-4 | | | |

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação.

**2.2) PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**2.2.1)** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização, para apresentar Cronograma de EXECUÇÃO e ART em nome do Responsável Técnico e do engenheiro da equipe de apoio.

**2.2.2)** 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, parainiciar a execução dos serviços.

**2.2.3)** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, paraa execução dos serviços.

**2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS:** 07 (sete) DIAS, contados do recebimento da solicitação;

**2.4) PRAZO DE GARANTIA:**

**2.4.1)** Materiais e peças: do fabricante.

**2.4.2)** Prestação de Serviços: 01 (Hum) ANO, contados da conclusão definitiva dos serviços.

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** **Se o prazo de garantia for superior ao legal,** o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal, repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta

**2.5.1)** A garantia inclui todos os serviços prestados, bem como as peças e materiais utilizados e deverá ser oferecida pelo fornecedor.

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada.

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

**2.6) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**2.6.1)** Antes de apresentar sua proposta o licitante poderá agendar visita (facultativa) ao local da prestação de serviço, pelo telefone (31) 3330-8202 com o Sr. Shelley Moreira, setor Diretoria de Manutenção Predial;

**2.6.2)** Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria.

**2.7) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**2.7.1)** A visita técnica (facultativa) ao local da prestação de serviço poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (31) 3330-9549 com o Sr. Isabel Luiza Marques de Souza, setor Superintendência de Engenharia e Arquitetura;

**2.7.2)** Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria.

**3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| **LOTE 1** | |
| **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP (art. 48, I, LC n° 123/2006)** | |
| OBJETO | |
| Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação dos passeios públicos localizados na Av. Álvares Cabral, nº 1881 e sua continuação na Av. do Contorno, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG | |
| CÓDIGO SIAD - 990 | |
| OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO VII e VIII DO EDITAL (inclusive planilhas). | |
|  | |
| **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**  a) Composição de custos unitários civil, conforme modelo fornecido pela Contratante, em que deverão ser discriminados os custos unitários dos serviços (material e mão de obra);  b) Composição de BDI, conforme modelo fornecido pela Contratante, em que deverá ser demonstrada a composição percentual do BDI da empresa proponente, detalhando impostos, administração central, despesas indiretas e bonificação/lucro;  c) Planilha Orçamentária com discriminação dos preços unitários dos serviços, bem como o percentual da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e preço total, conforme modelo fornecido pela Contratante. | |
| **PREÇO TOTAL DO LOTE** | **PREÇO TOTAL DO LOTE**  **COM DEDUÇÃO DO ICMS**  (Para licitantes mineiros não optantes pelo SIMPLES) |
| R$ 76.350,00 | R$ 76.350,00 |

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2.017



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| ***CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA***  ***José Campos Filho***  ***CI: MG 45.244 SSPMG e do CPF: 131.210.496-15*** |